



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2414/2007

Dispõe sobre afastamento de servidora efetiva para nomeação em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal efetiva **Maria Blanca Pires Ruiz**, lotada nos cargos de Professora de Ensino Fundamental admitida em 05/02/1998 e Professora de Ensino Fundamental admitida em 07/02/2007, do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Artigo 2º - Fica a servidora **Maria Blanca Pires Ruiz** nomeada para exercer as funções do cargo de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica**, padrão 42, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 23 de março de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal